



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

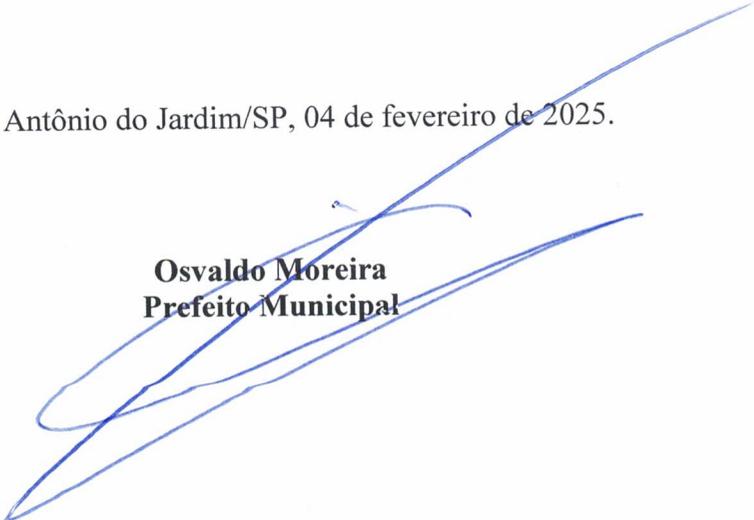
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025** para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA FANFARRA**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> exclusivamente para o e-mail compras@sajardim.sp.gov.br até as **23h59 do dia 07/02/2025**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 04 de fevereiro de 2025.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal





TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1. OBJETO

O presente termo tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA FANFARRA**

TERMO DE REFERÊNCIA:

O profissional a ser contratado deve atender às especificações detalhadas abaixo, fundamentais para garantir a eficácia do projeto e o alcance dos objetivos propostos:

Teoria Musical:

Fundamentos de leitura de partituras, notação musical e teoria básica da música.

Técnicas de respiração e uso correto de instrumentos de sopro.

Ritmo, movimentos e postura adequada para apresentações.

Coordenação de marcha e passos coreografados para performances.

Repertórios e Arranjos Musicais:

Seleção e adaptação de repertórios específicos para fanfarras.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

Arranjos musicais que atendam diferentes níveis de habilidade e formação instrumental.

Organização de ensaios individuais e em grupo para aprimorar a execução musical e o trabalho em equipe.

Habilidades Pedagógicas e Organizacionais

Capacidade de comunicação eficaz e promoção do trabalho em equipe.

Planejamento e execução de aulas práticas adaptadas ao nível de habilidade e faixa etária dos integrantes (infantil, juvenil e adultos quando houver).

Organização de apresentações e participação em festivais culturais de caráter regional, intermunicipal e individual.

Acompanhamento de Eventos e Atividades Externas

O profissional deve acompanhar os integrantes do projeto em festivais e apresentações públicas, promovendo o desempenho técnico e o engajamento social dos participantes.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de um professor de fanfarra será aplicada diretamente na formação e capacitação dos integrantes do grupo, garantindo a continuidade das atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2024 e o aperfeiçoamento técnico e artístico das apresentações. O profissional realizará ensaios regulares, elaborará repertórios adequados e promoverá a organização da fanfarra para eventos cívicos e culturais, resolvendo a lacuna de orientação especializada que compromete o desempenho e a qualidade do grupo. Essa medida assegura o fortalecimento da fanfarra como um instrumento educativo, cultural e de integração comunitária.

3. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para o objeto, sendo o menor valor global obtido até o momento de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para 10 (dez) meses de contrato.**



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Enviar as propostas exclusivamente ao Setor de Compras e Licitação no e-mail compras@sajardim.sp.gov.br

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

4. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

5. RESULTADO DO PROCESSO:

O resultado estará no site do município no endereço www.sajardim.sp.gov.br dentro da pasta de licitação no link <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Jardim/SP, 04 de fevereiro de 2025.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal